



MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - MG
GABINETE DO PREFEITO

Administração 2013/2016

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
Certifico que a lei nº 857/16

foi publicado no quadro geral de avisos no saguão
da Sede da Prefeitura Mun. de Lagoa Grande - MG.

Em 12 / 09 / 2016

Responsável

LEI N. 857, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

“DENOMINA-SE RUA ‘MARIA HELENA MOREIRA’ A JATOBÁ NO RESIDENCIAL ALVORADA NESTE MUNICÍPIO”.

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVOU e, eu, Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**MARIA HELENA MOREIRA**” a Rua Jatobá, que se inicia na Avenida Marcolino Rodrigues Galvão e vai até a propriedade do Sr. Adalto, no Residencial Alvorada na cidade de Lagoa Grande/MG.

Art. 2º. O emplacamento da referida Rua fica por conta da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor nada de sua publicação.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 12 de setembro de 2016.

MÁRCIO VALERIANO CORRÊA

Prefeito Municipal

